

Resolução N° 003/2024, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a Criação da Comissão do XII Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL., no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei N° 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto N° 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei N° 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei N° 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO as determinações do Conselho Federal de Economia, no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e da Resolução COFECON nº 1.865, de 09 de dezembro de 2011, com modificações promovidas pela Resolução 1.981/2017 e Resolução 2.046/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão do **XII Prêmio de Estimulo ao Estudante de Economia 2024**, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente;

Art 2º- Designar o Conselheiro **LAURENTINO ROCHA DA VEIGA**, Presidente e os Conselheiros, **JOSÉ ALEX TENÓRIO DA COSTA E MARIO HUMBERTO LIMA SILVA**, Membros Efetivos, para compor a **COMISSÃO DO IIX PRÊMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA 2024** do Conselho Regional de Economia da 12ª Região – AL.

Art. 3º - Designar a Economista **GILDA SANTANA DE SOUZA TARGINO DA ROCHA** como Membro Suplente da referida **COMISSÃO DO XI PRÊMIO DE ESTIMULO AO ESTUDANTE DE ECONOMIA 2024**.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Maceió, 15 de julho de 2024.

Econ. Marcos Antônio Moreira Calheiros
Presidente